



**EDITAL 003/2018 - PCG/SESC/AL**

O(a) Diretor(a) do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO JOGANDO E APRENDENDO A VIVER-PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

**1. DO PROGRAMA:**

**1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Processo Seletivo de concessão de 160 (cento e sessenta) vagas para as Atividades do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG.

**2.2.** A inscrição dos alunos no processo seletivo para preenchimento das vagas do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG, objeto deste Edital, é realizado a partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

**2.3.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

**2.4.** A candidatura a uma vaga Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do aluno como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal



**2.5.** A documentação do aluno, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá seu processo cancelado, imediatamente.

**2.6.** As vagas destinadas ao Processo Seletivo do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas; se não forem preenchidas, serão repassado automaticamente ao próximo aluno candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1.** O aluno, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado na Central de Atendimento do SESC-Arapiraca, e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 7 a 12 anos.
- b) Os alunos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais e estarem devidamente matriculados na rede pública de ensino e/ou dependente de comerciários que se enquadrem no PCG.
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

### **4. DA INSCRIÇÃO:**

**4.1.** Antes de efetuar a inscrição do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG, o responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

**4.2.** A inscrição no processo seletivo Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG, deverá ser realizada na Unidade SESC Arapiraca, nas datas e horários divulgados neste edital.

**4.3.** As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas por responsável legal do aluno candidato devidamente comprovado.

**4.4.** No ato da inscrição, deverão ser preenchidos a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico e Termo de Compromisso conforme constam dos Anexos II, III e IV.

**4.5.** Um mesmo candidato poderá inscrever-se somente em uma única Atividade e/ou Projeto do PCG. Havendo mais de uma inscrição por parte de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela feita por último para fins de análise e classificação.



## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1. A seleção dos alunos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico dos alunos;
- b) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.
- c) Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as restantes serão destinadas para os candidatos matriculados na rede privada de educação, considerando a renda familiar de até três salários mínimos nacionais.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG. Obedecerá a prioridade pela data da inscrição.

6.2. Em caso de empate, a classificação contemplará o aluno que possuir menor renda familiar.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:**

### **7.1. Do Resultado:**

7.1.1. A relação dos alunos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada na Unidade do SESC Arapiraca, no Quadro de Avisos da Unidade, e no site conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

### **7.2. Da Matrícula:**

7.2.1. A matrícula dos alunos classificados é obrigatória e será realizada na Unidade SESC Arapiraca, conforme item 11 deste edital, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV).

7.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com o consequente chamado imediato do aluno candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

7.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o aluno o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.



## **8. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:**

**8.1.** A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada(s) a:

- a) Frequência mínima anual de 85% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Jogando e Aprendendo a Viver-PCG.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** A inscrição do aluno candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

**9.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

**9.3.** Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Unidade SESC Arapiraca, dirigido à Direção, à qual apreciará o pedido.

**9.4.** Os alunos classificados comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2018 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

**9.5.** O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, podendo o mesmo se candidatar a futuras vagas, decorrido o prazo de (2) dois anos do abandono.

**9.6.** A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2018, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

**9.7.** É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade SESC Arapiraca e no site do SESC/Alagoas.

**9.8.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na Unidade SESC Arapiraca.

**9.9.** A inscrição para participar da seleção ao Projeto Jogando e Aprendendo a viver-PCG. Corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

## **10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO JOGANDO E APRENDENDO A VIVER: PCG**

**10.1.** No ato da inscrição o aluno com seu responsável legal deveram apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento;



**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

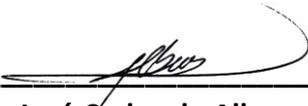
- b) CPF do candidato e do responsável legal;
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- e) Comprovante de escolaridade: Histórico escolar e/ou declaração escolar, quando for o caso;
- f) Fichas de inscrição PCG dos alunos participantes do projeto devidamente preenchidas: Autodeclaração de renda familiar e o questionário sócio econômico, conforme constam dos Anexos II e III.
- g) Documento comprobatório da situação regular do aluno, que afirme que todos estão devidamente matriculados na escola.

**10.2.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pela escola candidata, o pedido de inscrição será indeferido.

**11. CRONOGRAMA:**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	A partir de 22/01/2018		SESC Arapiraca
Inscrição	22/01 a 26/01/2018	07 às 13h	SESC Arapiraca
Seleção	29/01 e 02/02/2018		SESC Arapiraca
Resultado	05/02/2018	09h	SESC Arapiraca
Matrícula	06 a 28/02/2018	07h às 13h	SESC Arapiraca
Início (Abertura)	05/03/2018	8h	SESC Arapiraca
Atividades: Aulas Sistemáticas Esportivas para alunos de 09 a 14 anos.	05/03 a 30/11/2018	8h e 14h	SESC Arapiraca

Arapiraca, 22 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Willys José Carlos de Albuquerque**  
Diretor Regional



**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**ANEXO I**

**VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA  
DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG**

<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>	<b>UNIDADE OPERACIONAL</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>LOCAL PARA INSCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO PARA INSCRIÇÃO</b>
Jogando e Apendendo a Viver	Sesc Arapiraca	160	Central de Atendimento Sesc Arapiraca	22 a 26/01/2018

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG****ANEXO II****AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b> (do responsável e/ou em caso de maior)				
<b>Renda Familiar:</b>	<input type="checkbox"/> Sem Renda	<input type="checkbox"/> Menos de 1 Sal. Mínimos	<input type="checkbox"/> De 1 a menos de 2 Sal. Mínimos	<input type="checkbox"/> De 2 a menos de 3 Sal. Mínimos
<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>		<b>UF:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>		<b>UF:</b>	
<b>Endereço:</b>			<b>Nº:</b>	
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>		<b>UF:</b>	
<b>Telefones p/ Contato:</b>		<b>Fixo:</b>	<b>Celular:</b>	
<b>Nome do Beneficiário PCG:</b> (em caso de menor)			<b>Categorias PCG:</b> <input type="checkbox"/> Estudante da rede pública (Educ. Básica) <input type="checkbox"/> Comerciante/Dependente Sesc	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos nacionais, estando assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG;
- Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal per capita;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



Anexo III

QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO

Espaço reservado para preenchimento pelo SESC

Unidade Executiva:

Atividade/Projeto:

Curso:

Modalidade:

Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Horário:

**Informações do postulante da autodeclaração (declarante):**

Clientela:

( ) Comerciário/Dependente

Matrícula SESC nº: \_\_\_\_\_

( ) Conveniado ( ) Usuário

Sexo: ( ) M ( ) F

Estado civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Viúvo

( ) Separado

**Informações do candidato:**

Obs.: Este campo deverá ser preenchido com os dados do candidato à vaga. Se esse mesmo candidato for o postulante da autodeclaração, este campo não precisa ser preenchido, pois os dados já constam na autodeclaração.

Nome completo:		
Data de Nascimento: / /	Idade:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:	
RG:	CPF:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	

**Condição fisiológica:**

O candidato possui alguma deficiência?

( ) sim

( ) não

Caso possua alguma deficiência, assinale a opção abaixo:

( ) física/motora ( ) visual ( ) auditiva ( ) mental

O candidato à vaga:

Trabalha? ( ) Sim ( ) Não em quê?

Já trabalhou? ( ) Sim ( ) Não em quê?



**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

Participa ou participou de outra atividade do PCG?

( ) Sim ( ) Não Qual?

Possui algum membro da família beneficiado no PCG?

( ) Sim ( ) Não Qual?

**Escolaridade do candidato:**

- ( ) Analfabeto
- ( ) Alfabetizado
- ( ) Ensino Fundamental Incompleto
- ( ) Ensino Fundamental Completo
- ( ) Ensino Médio Incompleto
- ( ) Ensino Médio Completo
- ( ) Ensino Superior Incompleto
- ( ) Ensino Superior Completo

**Informações familiares:**

**Patrimônio:**

A moradia em que o candidato reside é:

- ( ) Própria
- ( ) Alugada
- ( ) Cedida (de parente/amigo)
- ( ) Financiada

- Quantas pessoas nela residem (incluindo o candidato)? \_\_\_\_\_
- Quantas pessoas trabalham? \_\_\_\_\_

**Renda familiar:**

- ( ) Sem remuneração ( ) Menos de 1 salário mínimo
- ( ) De 1 a menos de 2 salários mínimos ( ) De 2 a menos de 3 salários mínimos

Composição da renda:

NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Exemplo: João	Pai	Professor	R\$ 937,00
1			
2			
3			
4			
<b>TOTAL</b>			

Atesto que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital PCG nº07/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal



**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO  
(Preencher com letra legível)**

Eu, \_\_\_\_\_ responsável do menor \_\_\_\_\_, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de \_\_\_\_\_, modalidade \_\_\_\_\_, do SESC - Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do (a) \_\_\_\_\_, na Unidade \_\_\_\_\_, assumo o compromisso:

1. Participar integralmente das atividades;
2. Ter frequência mínima de 85% nas atividades;
3. Cumprir as normas regimentais do SESC/\_\_\_\_;
4. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município e/ou estado;
  - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar a 03 (três) salários mínimos nacional.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Entidade